SENTENÇA

Processo n°: **0022643-20.2011.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Procedimento Comum - Condomínio**

Requerente: Abdon Sepúlveda

Requerido: Isailde dos Santos Gigante

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 2349/11

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Expeça-se certidão de honorários em favor do procurador da requerida, conforme convênio OAB/DPE.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 30 de maio de 2016.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA